



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº ____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. Gabriel Todesco, em reconhecimento ao seu destacado trabalho no mercado de cavalos da raça Mangalarga Marchador e á sua contribuição para o fortalecimento do setor equestre dentro e fora de nosso município.

Gabriel Todesco atua com profissionalismo exemplar, seriedade e profundo conhecimento da raça, tornando-se referencia para criadores, compradores e apaixonados pelo Marchador. Seu trabalho ultrapassa as fronteiras de Muriaé, alcançando diversos estados brasileiros, onde representa com competência e ética o nome de nossa cidade e a qualidade dos animais negociados.

Esta Casa Legislativa reconhece e valoriza sua dedicação, seu comprometimento e a forma respeitosa com que conduz cada negociação, contribuindo para o crescimento do agronegócio, a valorização da raça Mangalarga Marchador e o destaque de Muriaé no cenário equestre Nacional.

Diante do exposto, o Vereador proponente manifesta, por meio desta moção, seu profundo reconhecimento, aplaudindo e parabenizando o homenageado Gabriel Todesco por sua brilhante trajetória e dos relevantes serviços prestados.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de Novembro de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL